

E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO 3.ª FESTA DAS COLHEITAS

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que no âmbito da realização da “**3.ª FESTA DAS COLHEITAS**”, a levar a efeito na Vila e Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal,

o **TRÂNSITO NO LARGO NICOLAU FERRAZ, LARGO DO PELOURINHO, RUA DO OUTEIRO, RUA DO PASSO, RUA DA ESCOLA VELHA, RUA SENHORA DA CONCEIÇÃO, RUA SENHORA DA ESPERANÇA, TRAVESSA FERNÃO GOMES DE GÓIS, RUA FERNÃO GOMES DE GÓIS, RUA DA IGREJA, LARGO DE S. PEDRO, PARTE DA RUA DE S. MIGUEL, PRAÇA BRASIL PORTUGAL E PARTE DA RUA DA PORTELA,**

ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO,
NOS DIAS 11, 12, 13, 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2024.

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, aos referidos moradores e utentes a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia de Oliveira do Conde e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 09 de setembro de 2024.
O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.



Oliveira do Conde 3ª Festa das Colheitas

